

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019

Autores:

Lucyana Conceição Lemes Justino Coren/MS 147.399

Thiago Flávio Ribeiro Penha CRA/MS 4260

Éder Ribeiro CRA/MS 3029

PLENÁRIO DO COREN/MS

Conselheiros Efetivos do Quadro I

Cleberon dos Santos Paião

Rodrigo Alexandre Teixeira

Sebastião Junior Henrique Duarte

Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Conselheiros Suplentes do Quadro I

Alisson Daniel Fernandes da Silva

Lucyana Conceição Lemes Justino

Nívea Lorena Torres

Conselheiros Efetivos dos Quadros II/III

Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano

Conselheiros Suplentes dos Quadros II/III

Aparecido Vieira Carvalho

Carolina Lopes de Moraes

Diretoria do Coren/MS

Presidente – Sebastião Junior Henrique Duarte

Secretário – Rodrigo Alexandre Teixeira

Tesoureiro – Cleberon dos Santos Paião

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Metodologia	4
3. Avaliação do estágio de vida da organização.....	6
4. Planejamento Estratégico do Coren/MS.....	7
4.1 Missão.....	7
4.2 Visão	7
4.3 Valores.....	7
5. Objetivos Estratégicos.....	8
5.1 Objetivo Geral	8
5.2 Objetivos Específicos	8
6. Resultados.....	8
7. Conclusão.....	12
8. Referências Bibliográficas	13

1. INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico é um conjunto coerente de grandes prioridades e de decisões que orientam o desenvolvimento e a construção do futuro de uma organização num horizonte de longo prazo. É uma ferramenta gerencial essencial para impor uma racionalidade central às decisões, estimular a convergência de esforços e focalizar a atenção das decisões nos fatores chave para o sucesso da organização.

No caso das instituições públicas, além de ser necessário seguir os preceitos de eficácia e eficiência durante a gestão, deve-se ter como objetivo maior o cumprimento dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul Gestão 2018 a 2020 foi elaborado a partir destes princípios com a participação da equipe da Autarquia e este documento tem por finalidade nortear a execução das propostas aprovadas para o referido triênio.

2. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho para elaboração deste planejamento estratégico constitui-se basicamente do uso da ferramenta GEOR.

Em um primeiro momento foi realizada a técnica de Brainstorming com a participação da conselheira Lucyana, do administrador Éder e do auditor Thiago em que foram analisadas as opções que estavam disponíveis para esta comissão, levando-se em consideração que este planejamento estratégico deveria estar concluso desde o fim de junho de 2018. Em virtude do atraso na elaboração deste, fora considerado a ideia de solicitar o suporte do conselho federal e, infelizmente, fora cancelado por motivos de força maior por parte do conselho federal. Assim, esta comissão optou por dar continuidade ao Planejamento Estratégico 2017 ao invés de trabalhar em nova metodologia.

Após foi aplicada a matriz GUT, uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

Gravidade – É analisada pela consideração da intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente. Um problema grave pode ocasionar a falência da sua empresa, na perda de clientes importantes ou mesmo em danificação da imagem pública da organização. A pontuação da gravidade varia de 1 a 5 seguindo o seguinte critério:

1. sem gravidade
2. pouco grave
3. grave
4. muito grave
5. extremamente grave

Urgência: É analisada pela pressão do tempo que existe para resolver determinada situação. Basicamente leva em consideração o prazo para se resolver um determinado problema. Pode se considerar como problemas urgentes prazos definidos por lei ou o tempo de resposta para clientes. A pontuação da urgência varia de 1 a 5

segundo o seguinte critério:

1. pode esperar
2. pouco urgente
3. urgente, merece atenção no curto prazo
4. muito urgente
5. necessidade de ação imediata

Tendência: É analisada pelo padrão ou tendência de evolução da situação. Você pode analisar problemas, considerando o desenvolvimento que ele terá na ausência de uma ação efetiva para solucioná-lo. Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

1. não irá mudar
2. irá piorar a longo prazo
3. irá piorar a médio prazo
4. irá piorar a curto prazo
5. irá piorar rapidamente.

Para a Gestão de 2018-2020, seguiram-se os mesmos princípios do Planejamento Estratégico 2017, utilizando-se de novas ações e objetivos, considerando os objetivos e metas que já foram implementados na gestão anterior. O que não foi possível realizar, foi novamente instaurado no planejamento desta gestão.

3. Avaliação do estágio de vida da organização

O ano de 2018 marcou um recomeço para o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.

A Gestão 2018/2020 eleita legitimamente tomou posse após um período de intervenção do Conselho Federal, por razões administrativas e falta na prestação de contas, em que nomeou, em abril de 2014, uma junta interventora para a condução das atividades administrativas.

Em maio de 2016 o Cofen designou Plenário Provisório em preparação para nova

eleição, que ocorreu em outubro de 2017.

O controle da gestão para o bom cumprimento das funções da Autarquia é visto em suas atividades finalísticas como a reorganização do setor de processos éticos, na manutenção da controladoria, do portal de transparência, da ouvidoria, na elaboração e divulgação do Relato Integrado da Gestão do Coren/MS para as autoridades competentes; na manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas; em estimular e combater a inadimplência; dentre outros.

O desenvolvimento da equipe é visto na realização de concurso público neste ano de 2019, sendo que o último foi em 2010, para ampliação da equipe do Coren/MS e na perspectiva de investir cada vez mais para manter ambiente de trabalho dinâmico, de respeito e com atendimento qualificado aos profissionais da Enfermagem na sede e subseções do Coren/MS.

Esta Autarquia fortalece seu compromisso com a missão de fiscalizar e disciplinar o exercício profissional para assistência de enfermagem de qualidade no Mato Grosso do Sul e enaltece a valorização dos profissionais da enfermagem e a excelência no atendimento ao usuário dos serviços de saúde.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-MS

A partir do Planejamento Estratégico 2017, com base nas ferramentas utilizadas e com a finalidade de atender a Lei nº 5905/73. A organização definiu a sua Missão, Visão e Valores, mantidos na gestão atual, conforme segue abaixo:

4.1 Missão

Assegurar à sociedade sul-mato-grossense uma assistência de enfermagem segura, técnica, ética, científica e legal.

4.2 Visão

Ser um conselho fiscalizador, referência em atendimento aos profissionais de enfermagem, de destaque na fiscalização profissional, reconhecida pela celeridade e modernidade. Comprometido com a valorização do profissional de enfermagem do Mato Grosso do Sul. Comprometido com a defesa da valorização profissional da saúde e da população.

4.3 Valores

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, ética, transparência, acessibilidade, modernidade, comprometimento, responsabilidade, profissionalismo, credibilidade, inovação, celeridade, respeito às pessoas, meritocracia.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

- Contribuir para a melhoria da gestão estratégica e administrativa do Coren-MS.

5.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver metodologia de confecção do Planejamento Estratégico Institucional para o Coren-MS;
- Confeccionar o Plano Plurianual (PPA);
- Propor metodologia de acompanhamento da execução do PPA e Planejamento Estratégico Institucional do Coren-MS.

6. RESULTADOS

Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR / Plano Plurianual (PPA)

O uso da metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren/MS de explicitar e cristalizar suas iniciativas para o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representa.

Esta metodologia neste planejamento foi composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária do Coren/MS. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. Estas, por sua vez, dão origem em Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren/MS.

Tabela 1. Iniciativas estratégicas do Coren/MS, traçadas por meio da metodologia GEOR.

Nr O	Situação			Status	Obs	Iniciativa Estratégica	Perspectiva BSC	Objetivo Estratégico
	I	F	C					
1				N		1º Seminário Administrativo dos Funcionário Públicos do Coren-MS.	Aprendizado e Crescimento	OE1
2				I		Promover educação permanente aos empregados públicos para realizar negociação de débitos dos profissionais.	Aprendizado e Crescimento	OE1
3				I		Capacitação em qualidade no atendimento ao público	Aprendizado e Crescimento	OE1
4				I		Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Coren-MS.	Aprendizado e Crescimento	OE1
5				I		Realizar a 9ª Semana da Enfermagem do Mato Grosso do Sul.	Aprendizado e Crescimento	OE2
6				N		Realizar a 10ª Semana da Enfermagem do Mato Grosso do Sul.	Aprendizado e Crescimento	OE2
7				I		1º Encontro Sul-mato-grossense de Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	OE2

8			N	2º Encontro Sul-mato-grossense de Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	OE2
9			I	Realizar educação permanente e continuada dos profissionais	Aprendizado e Crescimento	OE3
10			I	1º Seminário de Fortalecimento da Enfermagem	Aprendizado e Crescimento	OE3
11			N	2º Seminário de Fortalecimento da Enfermagem	Aprendizado e Crescimento	OE3
12			I	Atualização dos cadastros dos profissionais e instituições no sistema.	Processos Internos	OE4
13			I	Realizar notificações e monitoramento das diligências conforme estabelecido nas resoluções previstas em lei.	Processos Internos	OE5
14			I	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos cadastrados no CNES	Processos Internos	OE5
15			I	Monitorar a validade das carteiras profissionais	Processos Internos	OE5
16			I	Articular as ações da fiscalização com a DIRC e com o jurídico	Processos Internos	OE5
17			I	Fiscalizar a implantação/implementação da SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem e dimensionamento da equipe de enfermagem nas instituições de Saúde.	Processos Internos	OE5
18			I	Padronizar procedimentos internos em todos os setores criando manuais e procedimentos operacionais padrão.	Processos Internos	OE6
19			I	Viabilizar recursos físicos e tecnológicos, conforme necessidade.	Processos Internos	OE6
20			I	Adquirir sede própria para as subseções de Dourados e Três Lagoas-MS do Coren-MS.	Processos Internos	OE6
21			I	Ampliar os contatos com os profissionais.	Processos Internos	OE7
22			N	Instituir um fiscal de plantão para atendimento e atividades	Processos Internos	OE7

					administrativas		
23				I	Dar publicidade aos atos do Coren-MS, conforme Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação	Processos Internos	OE7
24				I	Divulgar as atividades do Coren-MS, por meio do Informativo Pantaneiro.	Processos Internos	OE7
25				I	Ampliar o acesso aos profissionais para o atendimento de demandas que envolvem o exercício profissional.	Processos Internos	OE7
26				I	Realizar reuniões periódicas por setor do Conselho Regional.	Processos Internos	OE8
27				I	Dar publicidade ao relatório de prestação de contas do exercício financeiro do ano anterior.	Processos Internos	OE8
28				I	Apresentar relatórios trimestral de seus trabalhos por setor.	Processos Internos	OE8
29				I	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: Cofen, MPE e Secretarias Municipais e Estadual de Saúde.	Administração Pública	OE9
30				I	Realizar ações conjuntas do Sistema Cofen-Conselho Regional de Enfermagem com as organizações de enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão.	Relações Institucionais	OE10
31				I	Manter parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde em matérias de interesse da área de Saúde e da Enfermagem.	Relações Institucionais	OE11
32				I	Garantir a proteção dos profissionais de Enfermagem diante de campanhas difamatórias que, muitas vezes, são veiculadas pela imprensa.	Relações Institucionais	OE12
33				N	Demandar assuntos da enfermagem na Comissão de gestores Bipartite	Relações Institucionais	OE12

34				I	Realizar atendimento em 100% dos municípios com fiscalização, regulamentação de cadastro e inscrição dos profissionais e negociação de dívidas.	Relações Institucionais	OE12
35				I	Garantir assistência de enfermagem de qualidade a fim do bem-estar da sociedade.	Relações Institucionais	OE12
36				I	Homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem a serem escolhidos pela comunidade de enfermagem.	Enfermagem/Sociedade	OE13
37				I	Demandar projetos de interesse da enfermagem	Enfermagem/Sociedade	OE14
38				I	Participar de audiências públicas nas Comissões Intergestores, Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional.	Enfermagem/Sociedade	OE14
39				I	Divulgar ações e reivindicações da enfermagem nas mídias sociais	Enfermagem/Sociedade	OE15
40				I	Fortalecer a implantação e a efetivação, apoiando a criação das Comissões de Ética nas instituições de Saúde.	Enfermagem/Sociedade	OE15
41				I	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando orientações, conciliações penais cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do Código de Ética.	Enfermagem/Sociedade	OE16
42				I	Solicitar POPs e manuais de normas e rotinas nos hospitais.	Enfermagem/Sociedade	OE17
43				I	Divulgar as normativas do Cofen e do Coren-MS	Enfermagem/Sociedade	OE17
44				N	Estimular os gestores à adesão aos protocolos de enfermagem do Coren-MS na atenção primária à saúde.	Enfermagem/Sociedade	OE17

45			N	Estabelecer semestralmente e avaliar o plano de metas para a fiscalização.	Enfermagem/ Sociedade	OE17
46			I	Fiscalizar o exercício profissional de acordo com o manual de fiscalização	Enfermagem/ Sociedade	OE17
47			I	Manter relação com os órgãos de controle para a defesa dos interesses da sociedade, quanto à ilegalidade e irregularidade que envolvem o exercício profissional da enfermagem	Enfermagem/ Sociedade	OE17
48			I	Dar publicidade das prestações de contas do Coren-MS.	Orçamentária	OE18
49			I	Implementar política de recuperação fiscal	Orçamentária	OE19

I = INICIADO

F = FINALIZADO

C = CANCELADO

N = NÃO INICIADO

7. CONCLUSÃO

No geral, as atividades planejadas por meio da aplicação de metodologia GEOR, são as atividades primordiais ao crescimento e melhoria do Coren-MS, através principalmente do fortalecimento de processos internos, melhor interação do conselho com o profissional de enfermagem, da capacitação de recursos humanos (internos e externos ao conselho), otimização da fiscalização e, conseqüentemente, proporcionar um atendimento de excelência aos usuários dos serviços de saúde.

Ressalta-se que este PPA visa orientar a construção dos orçamentos anuais e direcionar as ações a serem realizadas. Suas ações, metas e programas devem estar em consonância com o planejamento setorial e da gestão. Para que as metas sejam cumpridas é imprescindível o envolvimento de todos, plenário e empregados públicos do Coren-MS, buscando o pleno sucesso na execução do PPA. No seu desenvolvimento, o PPA deve valorizar o debate político estratégico, mas também fazer a contraposição com o debate técnico orçamentário.

Com a participação de todos foi possível realizar a construção de um PPA que reflete e incorpora a perspectiva territorial (Sede e Subseções) do Coren-MS e a definição das metas da gestão. Como o plano estratégico não é um documento estático, o mesmo deverá ser atualizado periodicamente, dado que o acompanhamento das iniciativas estratégicas se faz necessário para o aprimoramento do próprio planejamento.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 – Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016 – 2019.
3. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL, Planejamento Estratégico 2017.
4. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas. São Paulo: Atlas, 1991.
5. GONÇALVES, Eduardo. Noções de Planejamento e Gestão Estratégica. 2005.